



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 247, DE 11 DE JUNHO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO EM
CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE DO
PREVILÂNDIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. Delaine Pereira de Barros Barbosa, matrícula nº 5270, Ao cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 11 de Junho de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal